

DECRETO N.º 16, DE 10 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO EDITAL N.º 003/2023/SME/PMPF
DE 13 DE JUNHO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, a sr.^a **LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços e programas vinculados à referida seleção pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, § 1.º, do Edital da Seleção Pública n.º 003/2023/SME/PMPF, que prevê a possibilidade de prorrogação da validade do certame por igual período, a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do banco de aprovados, visando atender demandas futuras dentro do prazo legal, evitando novos processos seletivos e otimizando os recursos públicos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do resultado final da Seleção Pública n.º 003/2023, conforme previsto em seu edital.

Art. 2.º A prorrogação de que trata o art. 1.º passa a contar a partir do término do prazo inicialmente previsto no referido edital.

Art. 3.º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias à execução deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 10 de julho de 2025.

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES

Prefeita Municipal de Pires Ferreira